



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000  
CNPJ 03.155.942/0001-37

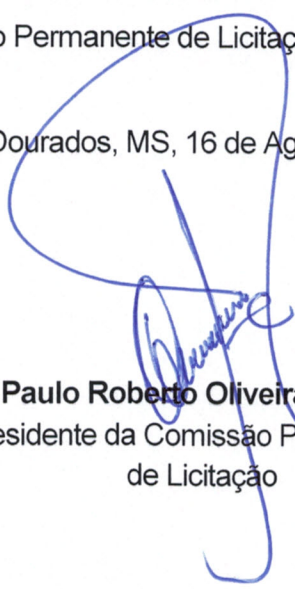
Fk. Nº. 20  
1


## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Diante do parecer jurídico favorável e da conveniência e do interesse público deste Município, a contratação do **Primeiro Serviço Notarial e Registral da Comarca de Glória de Dourados**, para execução de serviços de emissão de certidões dos imóveis pertencentes ao município de Glória de Dourados-MS.

Fica esta INEXIGIBILIDADE devidamente **aprovada** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinada.

Glória de Dourados, MS, 16 de Agosto de 2017.

  
Paulo Roberto Oliveira Costa  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

  
Fabricia Nunes Servantes  
Membro

  
Josino Alves de Souza Neto  
Membro



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017**

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**ORGÃO: Primeiro Serviços Notarial**

**OBJETO:** contratação de Ofício de Registro de Imóveis, para execução de serviços de emissão de certidões dos imóveis pertencentes ao município de Glória de Dourados-MS.

**VALOR:** R\$ 13.585,05 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0200.2006	Manutenção das atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

**DETERMINO** a publicação e contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Agosto de 2017.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

invex.

EDIÇÃO Nº 6123

# Diários

## REGIÃO / ATOS OFICIAIS

Dourados/MS, 17 de agosto de 2017

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DIPLOMA**

Eu, Elson Luiz da Silva, RG nº 2464563-7/SSP-SP, declaro para os devidos fins, que foi extraviado o meu diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela Universidade do Oeste Paulista, ficando o mesmo sem efeito por estar sendo providenciada a 2ª via.

Dourados/MS 14/08/2017

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017**

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e RATIFICO a presente em cumprimento de determinações contidas no Artigo 26, da Lei referida mencionada.

**OBJETO:** Primeiro Serviço Notarial  
OBJETO: contratação de Ofício de Registro de Imóveis, para execução de serviços de emissão de cartórios dos imóveis pertencentes ao município de Glória de Dourados-MS.  
VALOR: R\$ 13.568,05 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

**NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
02 02 - GERENÇA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
02 02 004 122 0200 2005 - Manutenção das atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública  
3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

**DETERMINO** a publicação e contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Agosto de 2017.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

**ANEXO DE RESULTADO**

**CONVÊNIO DE LICITAÇÃO DE DOURADOS** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Preposto Oficial torna públicos para conhecimento de todos os interessados que a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 027/2017 - Processo Administrativo nº 017/2017, realizada em 03/08/2017, com início às 13:30 horas, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios e diversos materiais de limpeza a serem utilizados em diversas gerências desta Prefeitura Municipal, sagrando-se vencedora do certame as seguintes empresas: OSLAINE COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME - EPP do Valor Total de R\$ 331,50 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP do Valor Total de R\$ 136.522,25 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos); FELIM & DE MADDALIDA - ME com o Valor Total de R\$ 135.314,70 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos); e a Empresa SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA - ME, totalizando R\$ 15.75 (quinze reais e setenta e cinco centavos).

Glória de Dourados - MS, 04 de Agosto de 2017.

Nelson Henriques



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Trancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

**PORTARIA Nº 224/2017 - DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

Concede Licença Maternidade à Servidora e de outras providências...

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.  
**Saula Cristina da Conceição**, exercendo o Cargo Isolado de Provedora Eletiva de Professor, Símbolo PRO, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afiação em local de costume, com efeito retroativo a 04 de Agosto de 2017, revogado as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,  
EM 16 DE AGOSTO DE 2017.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MEL DE DOURADOS - PRO**  
Ambiente de Dourados - IMAI de Dourados (MS), a Autorização A nº 001/2017, localizada na Rodovia Guimarães P. dos Reis, 379, Zona Rural de Dourados/MS.  
Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS FAIA**  
que requeru do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença Simplificada Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar, localizada na Rua/Av. Industrial, no município de Dourados (MS) Impacto Ambiental.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE DOURADOS  
DISTRITO DE PANAMBI  
Rua José Francisco da Cruz, S/Nº  
Fone (67) 3413-1110

**Edital de Proclamação**

Jaimé de Oliveira Cruz OFICIAL, SCL, casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Edital nº 001/2017, de 17 de agosto de 2017.

**MARCOS ALVES RODRIGUES e RENATA RODRIGUES**  
**MARCOS ALVES RODRIGUES**, natural de Dourados/MS, 17 de agosto de 2017.